



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 50500.033920/2023-46

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Contratada: BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.913.412/0001-80, sediada no Setor SIA, Trecho 02, Lotes 2005 e 2015, 3^a Andar, Zona Industrial (Guará), em Brasília/DF, CEP: 71.200-020

Objeto do Contrato: Contratação de serviços continuados de planejamento, implantação, operação e gestão do atendimento e relacionamento da Central de Atendimento da Ouvidoria da ANTT, através de atendimento telefônico receptivo e ativo, nas formas de atendimento eletrônica, humana e multimeios, abrangendo instalações físicas, infraestrutura de engenharia de redes locais de computadores e rede interna (elétrica e cabeamento estruturado), plataforma integrada multicanais de atendimento, com gestão omnicanal, adequações ambientais, engenharia de telecomunicações (equipamentos de comunicação de voz e integração CTI - Computer Telephony Integration), aplicativos automatizados, mobiliário, recursos humanos, treinamento e recursos para operação (logística e materiais administrativos), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

Vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 004/2023 - Reajuste de Preços em Sentido Amplo; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REVISAR** a partir de 3 de fevereiro de 2024, no percentual de 1,0327%, relativa à exclusão de custos fixos e variáveis não renováveis relativa à mão de obra para todos os postos;

1.1.2. **REEQUILIBRAR** a partir de 1º de janeiro de 2025, no percentual de 0,9998%, relativo à reoneração da folha da mão de obra para todos os postos;

1.1.3. **REPACTUAR** a partir de 1º de janeiro de 2025, no percentual de 3,5484%, relativa à mão de obra para todos os postos de Atendente, Supervisor de Atendimento, Monitor de Atendimento, BackOffice, Agente de Treinamento, Coordenador Atendimento e Analista de Qualidade; e

1.1.4. **REAJUSTAR** a partir de 24 de janeiro de 2025, no percentual total de 1,8287%, relativo aos insumos de uniformes e infraestrutura.

2. PREÇO

2.1. Com a Revisão constante no item 1.1.1. da Cláusula Primeira, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 755.180,46 (setecentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 762.979,26 (setecentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), e o valor global de R\$ 9.062.165,52 (nove milhões, sessenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 9.155.751,12 (nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos)**, a partir 03 de fevereiro de

2024, conforme tabela abaixo:

A partir de 03 de fevereiro de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS (PA I E PA II)	UNIDADE	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
1	PA I: Teleatendimento Receptivo, Teleatendimento Ativo e Retorno as Solicitações e Atendimento Multimeios	PA/Hora	8.016	66,55	533.464,80
2	PA II: Back Office	PA/Hora	1.050	122,87	129.013,50
PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (Itens 1 e 2)					662.478,30
PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (12 MESES)					7.949.739,60
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS POR DEMANDA	UNIDADE	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
3	Agente Virtual Chatbot	Sessão	10.000	2,29	22.900,00
4	Agente Virtual VoiceBot	Sessão	20.000	1,56	31.200,00
5	Elaboração e Implantação de Roteiros, Processos e Fluxos de Atendimento	Hora	88	156,76	13.794,88
6	Curadoria para Agentes Virtuais Chatbot e Voicebot	Hora	88	156,76	13.794,88
7	Análise, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas e Soluções Digitais para Atendimento	Hora	120	156,76	18.811,20
PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)					100.500,96
PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)					1.206.011,52
PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO (12 MESES)					9.155.751,12

2.2. Com a supressão quantitativa constante no 3º Termo Aditivo, o valor mensal do Contrato passará de valor mensal do contrato passará de R\$ 661.245,20 (seiscentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 668.058,20 (seiscentos e sessenta e oito mil cinquenta e oito reais e vinte centavos), e o valor global passará de R\$ 7.934.942,40 (sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para **R\$ 8.016.698,40 (oitomilhões, dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, a partir 1º de abril de 2024, conforme tabela abaixo:

A partir 1º de abril de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS (PA I E PA II)	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
------	---	-----------------	----------------------	--------------------

1	PA I: Teleatendimento Receptivo, Teleatendimento Ativo e Retorno as Solicitações e Atendimento Multimeios	6.600	69,57	459.162,00
2	PA II: Back Office	1.500	96,19	144.285,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (Itens 1 e 2)				603.447,00
PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (12 MESES)				7.241.364,00
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS POR DEMANDA	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
5	Agente Virtual Chatbot	20.000	2,29	45.800,00
6	Agente Virtual VoiceBot	-	-	-
7	Elaboração e Implantação de Roteiros, Processos e Fluxos de Atendimento	40	156,76	6.270,40
8	Curadoria para Agentes Virtuais Chatbot e Voicebot	40	156,76	6.270,40
9	Análise, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas e Soluções Digitais para Atendimento	40	156,76	6.270,40
PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)				64.611,20
PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)				775.334,40
PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO (12 MESES)				8.016.698,40

2.3. Com a supressão quantitativa constante no 3º Termo Aditivo, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 606.758,30 (seiscentos e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) para **R\$ 612.701,30 (seiscentos e doze mil setecentos e um reais e trinta centavos)**, e o valor global passará de R\$ 7.281.099,60 (sete milhões, duzentos e oitenta e um mil noventa e nove reais e sessenta centavos) para **R\$ 7.352.415,60 (sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos)**, a partir 1º de junho de 2024, conforme tabela abaixo:

A partir 1º de junho de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS (PA I E PA II)	UNIDADE	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
1	PA I: Teleatendimento Receptivo, Teleatendimento Ativo e Retorno as Solicitações e Atendimento Multimeios	PA/Hora	6.150	68,99	424.288,50
2	PA II: Back Office	PA/Hora	1.500	91,94	137.910,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (Itens 1 e 2)					562.198,50
PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (12 MESES)					6.746.382,00
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS (PA I E PA II)	UNIDADE	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)

3	Agente Virtual Chatbot	Sessão	20.000	2,29	45.800,00
4	Agente Virtual VoiceBot	Sessão	-	-	-
5	Elaboração e Implantação de Roteiros, Processos e Fluxos de Atendimento	Hora	10	156,76	1.567,60
6	Curadoria para Agentes Virtuais Chatbot e Voicebot	Hora	10	156,76	1.567,60
7	Análise, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas e Soluções Digitais para Atendimento	Hora	10	156,76	1.567,60
PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)					50.502,80
PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)					606.033,60
PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO (12 MESES)					7.352.415,60

2.4. Com o Reequilíbrio constante no item 1.1.2. da Cláusula Primeira, o valor mensal do Contrato passará para R\$ 618.827,30 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), e o valor global do contrato passará para **R\$ 7.425.927,60 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, a partir 1º de janeiro de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir 1º de janeiro de 2025

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS (PA I E PA II)	UNIDADE	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
1	PA I: Teleatendimento Receptivo, Teleatendimento Ativo e Retorno as Solicitações e Atendimento Multimeios	PA/Hora	6.150	69,73	428.839,50
2	PA II: Back Office	PA/Hora	1.500	92,99	139.485,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (Itens 1 e 2)					568.324,50
PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (12 MESES)					6.819.894,00
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS POR DEMANDA	UNIDADE	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
5	Agente Virtual Chatbot	Sessão	20.000	2,29	45.800,00
6	Agente Virtual VoiceBot	Sessão	-	-	-
7	Elaboração e Implantação de Roteiros, Processos e Fluxos de Atendimento	Hora	10	156,76	1.567,60
8	Curadoria para Agentes Virtuais Chatbot e Voicebot	Hora	10	156,76	1.567,60
9	Análise, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas e Soluções Digitais para Atendimento	Hora	10	156,76	1.567,60
PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)					50.502,80

PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)	606.033,60
PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO (12 MESES)	7.425.927,60

2.5. Com a Repactuação constante no item 1.1.3. da Cláusula Primeira, o valor mensal do Contrato passará para R\$ 640.785,80 (seiscientos e quarenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), e o valor global do contrato passará para **R\$ 7.689.429,60 (sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, a partir 1º de janeiro de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2025					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS (PA I E PA II)	UNIDADE	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
1	PA I: Teleatendimento Receptivo, Teleatendimento Ativo e Retorno as Solicitações e Atendimento Multimeios	PA/Hora	6.150	72,42	445.383,00
2	PA II: Back Office	PA/Hora	1.500	96,60	144.900,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (Itens 1 e 2)					590.283,00
PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (12 MESES)					7.083.396,00
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR DEMANDA	UNIDADE	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
5	Agente Virtual Chatbot	Sessão	20.000	2,29	45.800,00
6	Agente Virtual VoiceBot	Sessão	-	-	-
7	Elaboração e Implantação de Roteiros, Processos e Fluxos de Atendimento	Hora	10	156,76	1.567,60
8	Curadoria para Agentes Virtuais Chatbot e Voicebot	Hora	10	156,76	1.567,60
9	Análise, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas e Soluções Digitais para Atendimento	Hora	10	156,76	1.567,60
PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)					50.502,80
PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)					606.033,60
PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO (12 MESES)					7.689.429,60

2.6. Com o Reajuste constante no item 1.1.4. da Cláusula Primeira, o valor mensal do Contrato passará para R\$ 652.504,00 (seiscientos e cinquenta e dois mil quinhentos e quatro reais), e o valor global do contrato passará para **R\$ 7.830.048,00 (sete milhões, oitocentos e trinta mil quarenta e oito reais)**, a partir 24 de janeiro de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 24 de janeiro de 2025

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS (PA I E PA II)	UNIDADE	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
1	PA I: Teleatendimento Receptivo, Teleatendimento Ativo e Retorno as Solicitações e Atendimento Multimeios	PA/Hora	6.150	73,58	452.517,00
2	PA II: Back Office	PA/Hora	1.500	98,18	147.270,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (Itens 1 e 2)					599.787,00
PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (12 MESES)					7.197.444,00
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS POR DEMANDA	UNIDADE	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
3	Agente Virtual Chatbot	Sessão	20.000	2,39	47.800,00
4	Agente Virtual VoiceBot	Sessão	-	-	-
5	Elaboração e Implantação de Roteiros, Processos e Fluxos de Atendimento	Hora	10	163,90	1.639,00
6	Curadoria para Agentes Virtuais Chatbot e Voicebot	Hora	10	163,90	1.639,00
7	Análise, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas e Soluções Digitais para Atendimento	Hora	10	163,90	1.639,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)					52.717,00
PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)					632.604,00
PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO (12 MESES)					7.830.048,00

2.7. Com o acréscimo e a supressão quantitativa constante no 5º Termo Aditivo, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 511.376,24 (quinhentos e onze mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 546.249,60 (quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, e o valor global passará de R\$ 6.136.514,88 (seis milhões, cento e trinta e seis mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 6.554.995,20 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, a partir de 7 de agosto de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir 7 de agosto de 2025

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS (PA I E PA II)	UNIDADE	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	PA I: Teleatendimento Receptivo, Teleatendimento Ativo e Retorno as Solicitações e Atendimento Multimeios	PA/Hora	3.900	89,07	347.373,00
2	PA II: Back Office	PA/Hora	900	127,27	114.543,00

PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (Itens 1 e 2)					461.916,00
PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS - PA I e PA II (12 MESES)					5.542.992,00
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS POR DEMANDA	UNIDADE	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
3	Agente Virtual Chatbot	Sessão	20.000	2,39	47.800,00
4	Agente Virtual VoiceBot	Sessão	20.000	1,63	32.600,00
5	Elaboração e Implantação de Roteiros, Processos e Fluxos de Atendimento	Hora	8	163,90	1.311,20
6	Curadoria para Agentes Virtuais Chatbot e Voicebot	Hora	8	163,90	1.311,20
7	Análise, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas e Soluções Digitais para Atendimento	Hora	8	163,90	1.311,20
PREÇO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)					84.333,60
PREÇO TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA (Itens 3 ao 7)					1.012.003,20
PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO (12 MESES)					6.554.995,20

2.8. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 595.280,15 (quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos)**, sendo:

3.1.1. **R\$ 15.077,68 (quinze mil setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, referente ao período de 03 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2024;

3.1.2. **R\$ 13.626,00 (treze mil seiscentos e vinte e seis reais)**, referente ao período de 1º de abril de 2024 a 31 de maio de 2024;

3.1.3. **R\$ 41.601,00 (quarenta e um mil seiscentos e um reais)**, referente ao período de 1º de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

3.1.4. **R\$ 26.087,75 (vinte e seis mil oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2025;

3.1.5. **R\$ 294.297,34 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**, referente ao período de 24 de janeiro de 2025 a 06 de agosto de 2025;

3.1.6. **R\$ 167.392,13 (cento e sessenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e treze centavos)**, referente ao período de 07 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

3.1.7. **R\$ 37.198,25 (trinta e sete mil cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, referente ao período de 1º de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026.

3.2. Para cobertura parcial da despesa do exercício de 2024, consta saldo na Nota de Empenho nº 2024NE000xxx inscrita em Restos a Pagar

3.3. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1050000016

Programa de Trabalho: 173865

Elemento de Despesa: 339039-79

Nota de Empenho nº 2025NE000213 - reforçada

3.4. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.5. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.6. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. **CONTA-DEPÓSITO VINCULADA**

4.1. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

5. **GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 367.620,78 (trezentos e sessenta e sete mil seiscientos e vinte reais e setenta e oito centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. **PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I **RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA**

A partir de 1º de janeiro de 2025

DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	11.158,57
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	16.208,73
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	5.358,26
SUBTOTAL	24,43%	32.725,55
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	10.475,39
TOTAL	32,25%	43.200,95

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Cargo: ATENDENTE			Remuneração: R\$ 1.857,11	
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	154,70	41	6.342,59
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	224,71		9.213,12
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00\$	74,28		3.045,66
SUBTOTAL	24,43%	453,69		18.601,37
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	145,23		5.954,27
TOTAL	32,25%	598,92		24.555,64

Cargo: SUPERVISOR			Remuneração: R\$ 3.005,06	
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	250,32	5	1.251,61
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	363,61		1.818,06
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	120,20		601,01
SUBTOTAL	24,43%	734,14		3.670,68
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	235,00		1.174,98
TOTAL	32,25%	969,13		4.845,66

Cargo: MONITOR DE ATENDIMENTO			Remuneração: R\$ 2.613,48	
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	217,70	3	653,11
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	316,23		948,69
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	104,54		313,62
SUBTOTAL	24,43%	638,47		1.915,42
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	204,37		613,12
TOTAL	32,25%	842,85		2.528,54

Cargo: BACKOFFICE			Remuneração: R\$ 2.228,08	
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	185,60	10	1.855,99
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	269,60		2.695,98
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	89,12		891,23
SUBTOTAL	24,43%	544,32		5.443,20
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	174,24		1.742,36
TOTAL	32,25%	718,56		7.185,56

Cargo: AGENTE DE TREINAMENTO			Remuneração: R\$ 2.613,48	
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	217,70	1	217,70
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	316,23		316,23
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	104,54		104,54
SUBTOTAL	24,43%	638,47		638,47
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	204,37		204,37
TOTAL	32,25%	842,85		842,85

Cargo: COORDENADOR DE ATENDIMENTO			Remuneração: R\$ 6.509,74	
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	542,26	1	542,26
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	787,68		787,68
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	260,39		260,39
SUBTOTAL	24,43%	1.590,33		1.590,33
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	509,06		509,06
TOTAL	32,25%	2.099,39		2.099,39

Cargo: ANALISTA DE QUALIDADE			Remuneração: R\$ 3.545,15	
Descrição	Percentual	Valor Unitário Retido	Qtd de Postos	Valor Total Retido
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	295,31	1	295,31
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	428,96		428,96
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	141,81		141,81
SUBTOTAL	24,43%	866,08		866,08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	277,23		277,23
TOTAL	32,25%	1.143,31		1.143,31

RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A partir de 7 de agosto de 2025

Descrição	Percentual	Valor Total
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	7.159,67
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	10.399,99
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	3.438,01
SUBTOTAL	24,43%	20.997,68
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	6.721,32
TOTAL	32,25%	27.718,99

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Cargo: ATENDENTE			Remuneração: R\$ 1.857,11	
Descrição	Percentual	Valor Unitário Retido	Qtd de Postos	Valor Total Retido
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	154,70	26	4.022,13
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	224,71		5.842,47
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	74,28		1.931,39
SUBTOTAL	24,43%	453,69		11.795,99
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	145,23		3.775,88
TOTAL	32,25%	598,92		15.571,87

Cargo: SUPERVISOR	Remuneração: R\$ 3.005,06
--------------------------	----------------------------------

DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	250,32	3	750,96
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	363,61		1.090,84
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	120,20		360,61
SUBTOTAL	24,43%	734,14		2.202,41
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	235,00		704,99
TOTAL	32,25%	969,13		2.907,40

Cargo: MONITOR DE ATENDIMENTO			Remuneração: R\$ 2.613,48	
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	217,70	1	217,70
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	316,23		316,23
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	104,54		104,54
SUBTOTAL	24,43%	638,47		638,47
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	204,37		204,37
TOTAL	32,25%	842,85		842,85

Cargo: BACKOFFICE			Remuneração: R\$ 2.228,08	
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	185,60	6	1.113,59
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	269,60		1.617,59
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	89,12		534,74
SUBTOTAL	24,43%	544,32		3.265,92
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	174,24		1.045,42
TOTAL	32,25%	718,56		4.311,33

Cargo: AGENTE DE TREINAMENTO			Remuneração: R\$ 2.613,48

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	217,70	1	217,70
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	316,23		316,23
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	104,54		104,54
SUBTOTAL	24,43%	638,47		638,47
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	204,37		204,37
TOTAL	32,25%	842,85		842,85

Cargo: COORDENADOR DE ATENDIMENTO			Remuneração: R\$ 6.509,74	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	542,26	1	542,26
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	787,68		787,68
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	260,39		260,39
SUBTOTAL	24,43%	1.590,33		1.590,33
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	509,06		509,06
TOTAL	32,25%	2.099,39		2.099,39

Cargo: ANALISTA DE QUALIDADE			Remuneração: R\$ 3.545,15	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	295,31	1	295,31
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	428,96		428,96
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	141,81		141,81
SUBTOTAL	24,43%	866,08		866,08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	277,23		277,23
TOTAL	32,25%	1.143,31		1.143,31



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 13/11/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37225094** e o código CRC **75C1FF84**.

Referência: Processo nº 50500.033920/2023-46

SEI nº 37225094